



Divisão de Documentação
5839 09 C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.839

Projeto de Resolução nº 035/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Amanda Neves Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Amanda Neves Ferreira.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

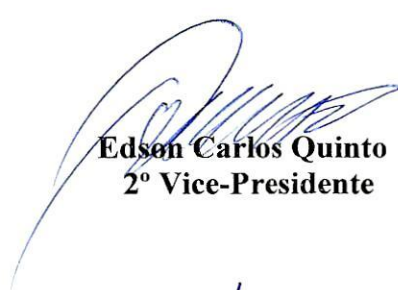
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

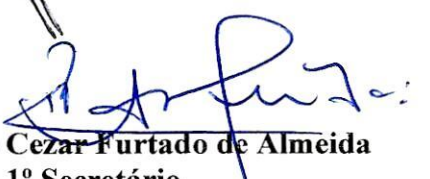
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário



Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sirlei Maria da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sirlei Maria da Silva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.838

Projeto de Resolução nº 034/2026 de autoria do Vereador Gemilson Eduardo

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Eni Mendes Alvarenga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Eni Mendes Alvarenga, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.839

Projeto de Resolução nº 035/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Amanda Neves Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Amanda Neves Ferreira.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.840

Projeto de Resolução nº 036/2026 de autoria do Vereador José Onofre da Silva

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Jorgeana Ferreira Barnabé Pinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Jorgeana Ferreira Barnabé Pinto, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.841

Projeto de Resolução nº 037/2026 de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curtly

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sílvia Maria Cunha dos Santos Amorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sílvia Maria Cunha dos Santos Amorim, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.842

Projeto de Resolução nº 038/2026 de autoria do Vereador Gemilson Eduardo

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Thalita Barros dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Thalita Barros dos Santos, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.843

Projeto de Resolução nº 039/2026 de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curtly

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Sheila Rodrigues Dias Filgueiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Sheila Rodrigues Dias Filgueiras.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário